

PORTARIA Nº 268/2026-GP/TCE

Natal, 28 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as instabilidades nos sistemas institucionais verificadas entre 10h e 12h do dia 28 de setembro de 2026, conforme registrado no Memorando nº 000036/2026-CTSES, com potencial de prejudicar o acesso ao Plenário Virtual, o registro e a consolidação dos votos e a conclusão regular das sessões;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução nº 007/2025-TCE, que permite ao Presidente do órgão colegiado adiar o encerramento de sessão virtual já convocada quando caso fortuito ou força maior comprometer o seu processamento;

RESOLVE:

Art. 1º Adiar para as **12h do dia 29 de setembro de 2026** o encerramento da atual sessão do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, originalmente previsto para as 12h do dia 28 de setembro de 2026.

Art. 2º A Diretoria das Sessões, com o apoio técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, adotará as providências necessárias à execução desta Portaria e à divulgação do adiamento previsto no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2026.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN